



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



P O R T A R I A Nº 532/2011

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 025/2011 – SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº025/2011 – SAÚDE, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços médicos (consultas), na área de clínico geral e pediatria, para atendimento a Estratégia Saúde da Família e as Unidades Básicas de Saúde, deste Município, tendo sido declaradas vencedoras as seguintes empresas: **UNICLINICA PIRES FERREIRA LTDA.**, para o lote 01, **CLÍNICA VIGOR – FISIOTERAPIA E ESTÉTICA LTDA. ME.**, para o lote 02 e **JGN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**, para o lote 03.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de abril de 2011.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 19/04/2011 DE Nº 9157
UMUARAMA, 19/04/2011
Camila Castro Macado
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS